



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

EMENDA DE VEREADOR.



Processo nº: PLO Nº 270/2018 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

Assunto: Dispõe sobre a implantação, manutenção e substituição dos hidrômetros para os consumidores do Município de Ibatinga, e dá outras providências.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) A ementa do PLO nº 270/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o fornecimento, instalação, manutenção e substituição dos hidrômetros para os consumidores do Município de Ibatinga pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências.”

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibatinga - SAAE promoverá, a partir da vigência desta Lei, quando solicitado pelo interessado e tecnicamente necessário, de forma gratuita, nas hipóteses previstas nesta Lei, ao fornecimento de hidrômetro, à sua instalação, manutenção e substituição, nos imóveis devidamente registrados na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga e cadastrados no SAAE.”

EMENDA ADITIVA:

1) Fica acrescentado ao artigo 1º o § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 1º





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

.....

§ 6º A instalação do hidrômetro pelo SAAE abrange tão somente a colocação do equipamento, devendo a caixa padrão para a instalação do hidrômetro estar previamente alojada e apta à implantação do hidrômetro, sendo todos os materiais que envolvem a ligação da água custeados e fornecidos pelo consumidor.”

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas servem para adequar o projeto aos estudos realizados por este Edil junto aos servidores e técnicos do SAAE, visando deixar o texto do projeto de lei claro quanto ao fornecimento gratuito do hidrômetro e a necessidade do usuário deixar preparada a caixa padrão para instalação do equipamento, juntamente com os materiais que envolvem o serviço.

Ibitinga, 28 de maio de 2019.


José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB

A Sua Senhoria

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

